



# MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES) CÂMARA MUNICIPAL

FLS.: 1243

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

### Edital de Convocação nº 03/2013 – Concurso Público da Câmara Municipal de Anchieta-ES

**Convoca candidato aprovado no Concurso Público promovido pela Câmara Municipal de Anchieta para provimento do cargo de Procurador efetivo do quadro de pessoal da Câmara, conforme Edital nº 01/2012.**

A Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público promovido pela Câmara Municipal de Anchieta para o cargo de **PROCURADOR, PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO** entre os dias 18 e 25 de setembro, no horário entre as 8:00 e 17:00 horas na Câmara Municipal de Anchieta, sito à Rua Nancy Ramos Rosa, s/nº, Bairro Portal de Anchieta, na cidade de Anchieta-ES, CEP: 29.230- 000 e **PARA TOMAR POSSE** em seu respectivo cargo cuja solenidade será realizada no dia 30 de setembro, as 09:00 horas no Plenário “Ulisses Guimarães” da Câmara Municipal de Anchieta.

1 – Candidato aprovado:

LUCIANO MAGNO ALBERTASSE BRAVO

2- Documentação necessária que deverá ser apresentada em cópia autenticada:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- 2 fotos 3x4
- Título de eleitor e comprovante que votou na última eleição;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- Certificado de reservista (quanto do sexo masculino);
- PIS/PASEP

“Publicada em 16/09/13  
Nos termos do art. 82 da  
Lei Orgânica Municipal”



## MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES) CÂMARA MUNICIPAL

FLS.: 244

- Carteira de Trabalho (folha onde consta o número da carteira, foto e qualificação civil do trabalhador);
- A.S.O Atestado de Saúde Ocupacional, que deverá ser expedida por médico do trabalho.
- Carteira Profissional ou inscrição no órgão de classe quando exigido pelo Edital;
- 1 cópia do Diploma

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Daiva da Matta Igreja

PRESIDENTE DA CÂMARA

“Publicada em 16/09/13  
Nos termos do art. 82 da  
Lei Orgânica Municipal”